



DECRETO Nº 180, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 5828 publicado em 28 de dezembro de 2017, nesta mesma Edição.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 28 de dezembro de 2017

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
01.01.00.00 01.01.01.00 01.031.0001.2.0003	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS PENSÕES DO RPPS	3.1.90.03.00	1.000.0000	1	69.000,00
TOTAL					69.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.03.00 04.131.1000.2.1303	GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.000.0000	57	69.000,00
TOTAL					69.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXTRA
Cariacica (ES), quinta-feira, 28 de dezembro de 2017.

LEIS

LEI Nº 5828, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de dezembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR	
01.01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA					
01.01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA					
01.031.0001.2.0003	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS					
	PENSÕES DO RPPS	3.1.90.03.00	1.000.0000	1	69.000,00	
TOTAL						69.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR	
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.02.03.00	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO					
04.131.1000.2.1303	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES					
	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.000.0000	57	69.000,00	
TOTAL						69.000,00

DECRETOS

DECRETO Nº 180, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 5828 publicado em 28 de dezembro de 2017, nesta mesma Edição.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 28 de dezembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR	
01.01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA					
01.01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA					
01.031.0001.2.0003	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS					
	PENSÕES DO RPPS	3.1.90.03.00	1.000.0000	1	69.000,00	
TOTAL						69.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR	
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.02.03.00	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO					
04.131.1000.2.1303	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES					
	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.000.0000	57	69.000,00	
TOTAL						69.000,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807